

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG E INFO SUS- SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA SUS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG**, inscrita sob o CNPJ nº 01.612.478/0001-35, situada na Rua Sebastiao Rocha, 997, Centro, desta cidade de Patis-MG, Cep.: 39.378-000, telefax (38) 3239-8120, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal Sr. Elivaldo Versiani de Souza, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF [REDACTED] SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Elpídia Alkmim, nº 92, Centro, município de Patis-MG, Cep.: 39.378-000, aqui denominado simplesmente de **LOCATÁRIA**, e de outro lado a Empresa **INFO SUS- SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA SUS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **35.581.280/001-53**, situada na Rua Escravo Timóteo, nº 38, sala 1, Bairro São Bento, CEP: 39.527-000 na cidade de Mato Verde – MG, representada por Jonas Rodrigues filho, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador da Carteira de Identidade [REDACTED], SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 101, Apto 101, Bairro Centro, Mato Verde- MG, CEP: 39.527-000 e Eraldo Fagundes Barbosa, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº [REDACTED] e portador da Carteira de Identidade nº MG- [REDACTED] PC/MG, residente e domiciliado na Rua Hermínia Rosa dos Santos, nº 433, Bairro Santo Antonio, Mato Verde – MG, CEP: 39.527-000 (Representantes legais), email: contato@infosus.net.br, Telefone: (38) 99989-2125, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme solicitação e justificativa de prorrogação de contrato encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda parecer jurídico (documentos anexo nos autos), fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo assinado em 17 de julho de 2025, **por mais 12 (doze) meses, iniciando tal prorrogação em 18/07/2026 e vigorando até 17/07/2027;** em concordância as demais cláusulas do contrato, nas mesmas condições pré-estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais Cláusulas, produzindo seus jurídicos e legais efeitos e condições do Contrato original.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS, mandaram redigir o presente Termo Aditivo com previsões financeiras e orçamentárias descritas anteriormente no primitivo Contrato ora aditado, em 02 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, assinando-os na presença de duas testemunhas maiores e capazes.

Patis-MG, 02 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Patis-MG
Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal / Locatário

.....
INFO SUS- SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA SUS LTDA
Contratada
Representante Legal: Jonas Rodrigues filho

.....
INFO SUS- SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA SUS LTDA
Contratada
Representante Legal: Eraldo Fagundes Barbosa

CPF:
Testemunha

CPF:
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

CERTIDÃO

Certifico e dou fé – que em atendimento as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Municipal nº 106/2002, o ***Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2025***, em referência foi publicado nos Quadros de Avisos desta Prefeitura e do Setor de Licitação na data de 02 de julho de 2026 - “Ex Legis”.

Patis-MG, 02 de julho de 2026.

Servidor Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.478/0001-35

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG E INFO SUS- SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PARA SUS LTDA

DA VIGÊNCIA: Conforme solicitação e justificativa de prorrogação de contrato encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda parecer jurídico (documentos anexo nos autos), fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo assinado em 17 de julho de 2025, **por mais 12 (doze) meses, iniciando tal prorrogação em 18/07/2026 e vigorando até 17/07/2027;** em concordância as demais cláusulas do contrato, nas mesmas condições pré-estabelecidas.

Elivaldo Versiani de Souza
Prefeito Municipal de Patis-MG,
02 de julho de 2026

- PUBLICADO nos Quadros de Avisos desta Prefeitura, do Setor de Licitação ainda na página <http://www.patis.mg.gov.br/licitacoes/aditivos> em 02/07/2026, conforme disposto no Art. 176, parágrafo único, I, da Lei Federal 14.133/2021, bem como Lei Municipal nº 106 sancionada em 28 de maio de 2002.